



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000013155-8
CONTRATO nº: 31/2024
OBJETO: Reajuste 2025. IPCA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
(Autos SEI nº 25.0.000013155-8)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **31/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.979.504/0001-93, estabelecida na Rua 20, nº 31 quadra 29, lote 53, Setor Vila Morais, CEP: 74.620-230, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3208-5302, e-mail hebrom.csl@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)**, ocorrida entre maio de 2024 e abril de 2025, apurada em **5,529730%**, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do índice percentual apurado (doc. nº 1218251), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº 1319502 e 1319503), o valor unitário (bimestral, no caso dos serviços; anual em se tratando dos materiais) da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

REAJUSTE 2025		
ITEM	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR a partir de 08/05/2025 (Reajuste 2025)
Manutenção preventiva bimestral em Grupo Motor Gerador FG WILSON modelo P169-1, de 169 kVA com motor Diesel PERKINS modelo 1106A70T de 6 cilindros e 7	R\$ 600,00	R\$ 633,18

Reserva para aquisição de materiais	R\$ 39.593,31	R\$ 41.782,71
-------------------------------------	---------------	---------------

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 10.850,99 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, decorrente da elevação do valor bimestral em R\$ 33,18 (trinta e três reais e dezoito centavos) e do valor anual dos materiais em R\$ 2.189,40 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 08/05/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DOS CÁLCULOS APÓS REAJUSTE 2025 RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO			
PERÍODO	ITEM	VALOR VIGENTE ENTRE 17/06/2024 a 07/05/2025	VALOR a partir de 08/05/2025 (Reajuste 2025)
1º ano	Manutenção preventiva bimestral em Grupo MotorGerador FG WILSON modelo P169-1, de 169 kVA com motor Diesel PERKINS modelo 1106A70T de 6 cilindros e 7	R\$ 3.000,00	R\$ 633,18
2º ano		-	R\$ 3.799,07
3º ano		-	R\$ 3.799,07
4º ano		-	R\$ 3.799,07
5º ano		-	R\$ 3.799,07
VALOR TOTAL DO SERVIÇO REAJUSTADO		R\$ 18.829,46	
PERÍODO	ITEM	VALOR VIGENTE ENTRE 17/06/2024 a 07/05/2025	VALOR a partir de 08/05/2025 (Reajuste 2025)
1º ano	Reserva para aquisição de materiais	R\$ 16.736,60	R\$ 24.120,62
2º ano		-	R\$ 41.782,71
3º ano		-	R\$ 41.782,71
4º ano		-	R\$ 41.782,71
5º ano		-	R\$ 41.782,71
VALOR TOTAL DO MATERIAL REAJUSTADO		R\$ 207.988,08	
	VALOR TOTAL REAJUSTADO (saldo executado a preços iniciais + saldo a executar com preço reajustado)		R\$ 226.817,54

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO - 02.122.0033.20GP0219
PROGRAMA DE TRABALHO / PTRES	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO - NO ESTADO DE GOIÁS - 259843
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES OU INVESTIMENTOS) - CRP MANMAQ

NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339039-17 339092-39 (exercício anterior)
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2026NE000138 2026NE000264

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

HUMBERTO VILANI
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 27/03/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362977** e o código CRC **BB56CD9E**.

